



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 163 /2019/GME-ME

Brasília, 24 de abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 106/19, de 22.03.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 211/2019, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado ROBERTO DE LUCENA, que solicita “informações sobre a situação dos imóveis da União, inclusive os pertencentes ao INSS”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do ilustre parlamentar, cópia do Despacho S/N, de 24 de abril de 2019, que encaminha a Nota Técnica nº 9465/2019-MP, de 18 de abril de 2019 da Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento e cópia do Despacho S/N, de 23 de abril de 2019, que encaminha o Ofício nº 249/PRES/INSS, de 12 de abril de 2019, com mídia digital anexa, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Atenciosamente,

**PAULO GUEDES**  
Ministro de Estado da Economia

|                                                            |         |
|------------------------------------------------------------|---------|
| PRIMEIRA-SECRETARIA                                        |         |
| Este documento recebido nesta Secretaria sem a             |         |
| assinatura do Sr. Paulo Roberto de Lucena, de acordo com o |         |
| Decreto nº 7.845, de 11.03.2013, do Poder Executivo        |         |
| 24 / 4 / 19                                                | 17 h 25 |
| Em.                                                        | 5-876   |
| Servidor                                                   | Ponto   |
| Jana Andrade                                               |         |



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento  
Chefia de Gabinete

## DESPACHO

**Processo nº 12100.100584/2019-91**

**Assunto: Requerimento de Informação nº 211/2019 - Deputado Roberto de Lucena - situação dos imóveis da União, inclusive os pertencentes ao INSS,**

À ASPAR/ME,

1. Em atenção ao Ofício nº 140/CODEP/AAP/GME-ME, de 14 de março de 2019 (1923662), dessa Assessoria, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 211/2019, acerca da situação dos imóveis da União inclusive os pertencentes ao INSS.
2. Sobre o assunto, encaminho Despacho SCGPU-GABIN (2172787), com as informações pertinentes desta Secretaria Especial que estão consubstanciadas na Nota Técnica nº 9465/2019 (2173932) elaborada pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

Atenciosamente,

Brasília, 24 de abril de 2019.

**GUSTAVO MONTEZANO**  
Secretário Especial Adjunto



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União  
Gabinete

## DESPACHO

**Processo nº 12100.100584/2019-91**

À Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento - SEDD,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Requerimento de Informação nº 211/2019, no qual o Deputado Federal Roberto de Lucena solicita informações a respeito dos imóveis da União, inclusive os pertencentes ao INSS.
2. Em atenção ao Despacho SEDD-GABIN (2134441), o assunto foi reanalisado pelas unidades técnicas competentes desta Secretaria, nos termos da Nota Técnica nº 9465/2019-MP, de 18 de abril de 2019 (2173932), na qual apresentam as respostas relativas aos dados disponíveis e informações acompanhadas de justificativas acerca de questões em andamento.
3. Destarte, restitui-se os autos a essa Secretaria Especial para as medidas protocolares decorrentes.

Brasília, 22 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente

**FERNANDO ANTON BASUS BISPO**

Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Anton Basus Bispo, Secretário(a)**, em 22/04/2019, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2172787** e o código CRC **BBE91F0B**.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União  
Gabinete

**Nota Técnica nº 9465/2019-MP**

**Assunto: Requerimento de Informação nº 211, de 2019 – do Sr. Deputado Roberto de Lucena – Podemos/SP**

Referência: Processo SEI nº 12100.100584/2019-91

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente manifestação tem por objetivo atender ao solicitado no Requerimento de Informação nº 211, de 2019, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Roberto de Lucena, do Podemos/SP, que solicita informações a respeito dos imóveis da União, inclusive os pertencentes ao INSS, conforme documento SEI-ME 1915974.

## ANÁLISE

2. Em resposta aos quesitos formulados no Requerimento de Informação nº 211, de 2019, de autoria do Sr. Deputado Roberto de Lucena, segue manifestação da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União – SCGPU.

**Quesito nº 1:** *“Qual o endereço de cada um dos imóveis da União com o respectivo nome do ocupante e a natureza da ocupação e uso, inclusive dos imóveis pertencentes ao INSS?”*

### **Manifestação da SCGPU:**

A Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SCGPU) está passando por modificações estruturais, objetivando modernizar a gestão dos imóveis da União. Dentre as diversas ações de melhoria, encontra-se em andamento o desenvolvimento do novo sistema de gestão, que permitirá dentre outros avanços uma melhor visualização dos imóveis sob gestão da SCGPU.

Considerando a natureza diversificada, visto que esse patrimônio está composto por imóveis próprios nacionais e terrenos de marinha, áreas de preservação permanente, terras indígenas, florestas nacionais, terras devolutas, áreas de fronteira e bens de uso comum, e ainda a quantidade de imóveis – aproximadamente 689,7 mil, a estratificação por endereço, ocupante e natureza da ocupação e uso mostra-se prejudicada, pois demandaria prazos para compilação e ainda ensejaria custos para levantamento dessas informações, tendo em vista que esses dados encontram-se dispersos em diversos sistemas utilizados para a gestão patrimonial, cuja consolidação será possível somente quando da implantação do novo sistema (SPUnet), que está em fase de desenvolvimento.

Em relação aos imóveis do INSS, para atendimento ao disposto na Lei nº 13.813, de 9 de abril de 2019, que dentre outros assuntos dispõe sobre a transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, está sendo instituído Grupo de Trabalho em conjunto com o INSS, para discussão e proposição de ações objetivando a implementação dos procedimentos necessários à operacionalização da referida transferência.

Até que sejam efetivamente incorporados ao patrimônio da União, sob gestão da SCGPU, eventuais informações sobre esses imóveis deverão ser objeto de manifestação exarada pelo INSS.

**Quesito nº 2:** *“Qual o valor total de mercado desses imóveis em 31/12/2018 e qual a remuneração recebida pela União por cada um deles?”*

### **Manifestação da SCGPU:**

Os imóveis atualmente cadastrados na Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União não são, necessariamente, contabilizados pelo valor de mercado.

Ao final do exercício de 2018, os 638.851 mil imóveis dominiais sob gestão da Secretaria apresentaram o valor contábil no Balanço Geral da União (BGU) de aproximadamente R\$ 69 bilhões.

No tocante aos 50.814 imóveis de uso especial, cabe ressaltar que esses bens são mantidos no sistema de gestão (SPUNet) pelos valores cadastrados, totalizando no BGU R\$ 654 bilhões ao final do exercício de 2018. A atualização desses imóveis a valor de mercado é realizada nas seguintes situações:

- quando da ocorrência de destinação onerosa (vide resposta ao quesito nº 5);
- atualizações pontuais em observância ao Programa Nacional de Avaliação - PNAV, devidamente pactuado com órgãos de controle;

No tocante à “remuneração” recebida no exercício de 2018, cabe ressaltar que a mesma refere-se especificamente aos ativos não circulantes, compreendendo os imóveis dominiais que encontram-se ocupados, sendo extratificada nas seguintes taxas:

- Foro: R\$ 153 milhões; e
- Ocupação: R\$ 238 milhões.

Considerando que as informações supracitadas são consolidadas por classificação de imóveis, e ainda a quantidade de imóveis e as informações afetas a cada um deles, fica prejudicada a estratificação pontual tendo em vista que esses dados encontram-se distribuídos em diferentes bases.

**Quesito nº 3: “Quais são e qual a localização dos imóveis que estão desocupados?”**

**Manifestação da SCGPU:**

Para os imóveis dominiais, entende-se por desocupados aqueles classificados como “disponíveis”, ou seja, seu uso não foi objeto de destinação específica. Ao final do exercício de 2018, cerca de 17 mil imóveis, sendo 7.969 situados em marginais de rios, encontravam-se enquadrados nessa situação. Ressalte-se que a maioria dos imóveis “disponíveis” é constituída por terrenos sem benfeitorias.

Os imóveis de uso especial, quando desocupados, são classificados como “vagos para uso”. Ao final do exercício de 2018, cerca de 2.893 imóveis encontravam-se nessa condição.

A estratificação por endereçamento desses imóveis segue o mesmo raciocínio exarado na resposta ao quesito nº 1.

**Quesito nº 4: “Qual o valor total de mercado dos imóveis desocupados em 31/12/2018?”**

**Manifestação da SCGPU:**

Considerando a ressalva quanto a forma de contabilização dos imóveis sob gestão da Secretaria, na forma do disposto na resposta ao quesito nº 2, e ainda a forma de classificação desses imóveis como “desocupados”, conforme consta na resposta ao quesito nº 3, o valor desses imóveis no final do exercício de 2018 foi de R\$ 22 bilhões (imóveis dominiais não contabilizados no Balanço Geral da União) e de R\$ 32 bilhões (imóveis de uso especial).

**Quesito nº 5: “Quais os imóveis que foram vendidos nos últimos cinco anos e qual o valor arrecadado?”**

**Manifestação da SCGPU:**

No tocante aos imóveis administrados pelos sistemas de gestão da Secretaria, em levantamento realizado na base de dados observou-se que, com os códigos de receita referente à alienação, foram arrecadados R\$ 166,2 milhões, em valores nominais, no período de 2014 a 2018. Dentre os imóveis alienados, encontram-se 35 terrenos, um prédio, uma casa e 23 apartamentos.

**Quesito nº 6: “Qual o status da implantação do SPUNet e qual o nível de controle de atualização das informações referentes a imóveis da União em tempo real?”**

**Manifestação da SCGPU:**

Conforme já relatado na resposta ao quesito nº 1, em função do processo de reestruturação em andamento a Secretaria está atuando efetivamente no *compliance* e na auditoria dos atos registrados e dos seus processos internos, buscando planificar todas as ações de modernização que foram formalizadas e as que se encontram em andamento, inclusive com a readequação dos prazos pactuados.

Em função do disposto do item precedente, faz-se necessário rever o cronograma de desenvolvimento do SPUNET, em virtude de alterações de legislação, evidenciadas nas Leis nº 13.139/15, nº 13.240/15, nº 13.465/17, Lei nº 13.813/2019, Portaria SPU nº 11.190/2018, dentre outras, e ainda considerando as mudanças da equipe ocorridas ao longo do projeto, as quais impactaram nos módulos já construídos e na condução dos trabalhos de execução para o novo sistema.

Em relação ao cronograma de implantação, cabe ressaltar que já foram disponibilizados os módulos de Gestão de acervo histórico, funcionalidade de parcelamento de dívidas do módulo de receitas, Geoinformação, Módulo de Serviços e Atendimento e o Módulo de Acessos, estando previstos para os próximos meses a implantação de novos módulos e funcionalidades, que permitirão modernizar e atualizar o processo de gestão do patrimônio imobiliário da União.

***Quesito nº 7: “Quais providências foram tomadas visando sanar as inconsistências nos dados dos imóveis apontadas por auditoria do Tribunal de Contas da União?”***

#### **Manifestação da SCGPU:**

Diversas ações de melhoria foram implementadas de forma a promover o tratamento das inconsistências apontadas pelo TCU, e outras encontram-se em fase de implementação.

Dentre as medidas, podemos destacar o trabalho em rede de qualidade de dados, denominado de QualificaCEP. Com base em um plano de qualificação de endereços dos imóveis, foram corrigidos todos os CEPs inexistentes da base de dados do SIAPA. O plano contou com a estruturação e organização de dados, construção de formulário para preenchimento das informações e produção de relatórios por parte dos usuários que realizaram as ações. O resultado deste trabalho é uma base higienizada de endereços de imóveis com CEPs reais da base dos Correios, que deverá ser integrada ao SPUnet no processo de migração.

No mesmo escopo, foi implementado em março de 2018 o Grupo de Trabalho Especializado, denominado QualificaInfo, composto por técnicos de todos os departamentos e coordenações gerais produtoras de informações na SCGPU, sendo elaborado Plano de Trabalho contemplando as seguintes etapas:

- diagnosticar e classificar as inconsistências informacionais;
- definir estratégias e metodologia de correção de erros;
- acompanhar e garantir a qualidade das informações;
- indicar as condições mitigadoras de riscos contra novas ocorrências; e
- elaborar o cronograma para desenvolvimento e implementação das etapas anteriores.

Para condução dos trabalhos e definição das ações necessárias, foram utilizadas as seguintes fontes:

- pareceres internos sobre processos de divulgação da Grande Emissão anual da SPU;
- acórdãos do TCU e recomendações da CGU acerca da necessidade de qualificação da informação na Secretaria;
- trabalhos já iniciados na área de:

(i) geocodificação de endereços das bases SIAPA e SPIUNET;

(ii) de qualificação de CEPs a partir do Diretório Nacional de Endereços (DNE) dos Correios - QualificaCEP; e

(iii) trabalhos de correção e enriquecimento da informação para CPFs da COPPE/UFRJ em 2014.

- processos administrativos sobre o tema.

3. Diante do exposto, encaminhamos as informações em resposta ao requerimento de autoria do Exmo. Sr. Deputado Roberto de Lucena, descrito no item 1 desta Nota Técnica.

À Consideração superior.

**ALINE BEATRICIA DAIANA GUIMARÃES IBRAHIM**

Coordenadora-Geral de Arrecadação

**JOSÉ GUSTAVO VILLAÇA**

Coordenador-Geral de Avaliação e Contabilidade do Patrimônio

**HELTON LUIZ MARQUES POVOA**

Assessor

**CARITA DA SILVA SAMPAIO**

Coordenadora-Geral de Cadastro e Informação Geoespacial

Brasília-DF, 18 de abril de 2019

**De acordo.** Ao Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

**RODRIGO BRANDÃO DE ALMEIDA**

Diretor de Gestão de Receitas Patrimoniais

**HAMILTON VALENTE DA SILVA JÚNIOR**

Diretor de Caracterização e Incorporação do Patrimônio

---



Documento assinado eletronicamente por **CARITA DA SILVA SAMPAIO, Coordenador-Geral**, em 18/04/2019, às 18:25.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUSTAVO BARBOSA VILLACA, Coordenador-Geral**, em 18/04/2019, às 18:26.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BEATRICIA DAIANA GUIMARAES IBRAHIM, Coordenador-Geral**, em 18/04/2019, às 18:28.

---



Documento assinado eletronicamente por **HELTON LUIZ MARQUES POVOA, Assessor**, em 18/04/2019, às 18:32.

---



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON VALENTE DA SILVA JUNIOR, Diretor de Caracterização e Incorporação do Patrimônio**, em 18/04/2019, às 18:34.

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BRANDÃO DE ALMEIDA, Diretor de Departamento**, em 19/04/2019, às 07:44.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **8399498** e o código CRC **102CD4E1**.

---



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

## DESPACHO

**Processo nº 12100.100584/2019-91**

1. Ciente e de acordo.
2. Encaminhe-se à Assessoria para Assuntos Parlamentares para conhecimento das manifestações oriundas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Brasília, 23 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente

**BRUNO BIANCO LEAL**

Secretário Especial Adjunto de Previdência e Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bianco Leal, Secretário(a) Especial de Previdência e Trabalho Adjunto(a)**, em 23/04/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2184287** e o código CRC **8F209A4E**.



SEI - BLOCO "P"  
12600.107078/2019-92  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ofício nº 249 /PRES/INSS

Brasília, 12 de abril de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor  
ROBERTO GONDIM EICKHOFF  
Gerente de Projetos da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares  
Ministério da Economia  
Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 211/2019.**

Senhor Gerente,

Com relação ao Ofício SEI nº 142/2019/CODEP/AAP/GME-ME, Processo nº 12100.100584/2019-91, mediante o qual foi remetido o **Requerimento de Informação nº 211/2019**, de autoria do Deputado Federal Roberto de Lucena, que solicita informações sobre a "situação dos imóveis da União, inclusive os pertencentes ao INSS", encaminho a Vossa Senhoria os esclarecimentos prestados pela área técnica.

Atenciosamente,

**MARCIA ELIZA DE SOUZA**  
**Presidente Substituta**



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ofício nº *60*/DIROFL/INSS



Brasília, 18 de março de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor  
**MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO**  
Secretário-Adjunto  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União da Secretaria Especial de  
Desestatização e Desinvestimento  
Ministério da Economia  
Esplanada dos Ministérios - Bloco C - 2º andar  
Brasília-DF - CEP: 70.046-900

Assunto: Utilização do SPUnet como ferramenta de gestão dos imóveis do INSS.

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o, e em reiteração ao Ofício nº 64/DIROFL/INSS, de 19.01.2018 (cópia anexa), solicitamos o auxílio dessa Secretaria na adequação da gestão do patrimônio imobiliário desta Autarquia ao modelo em implantação no âmbito do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - PMGPU, bem como para a utilização, por parte do INSS, do sistema de informática SPUnet.
2. A referida solicitação se fundamenta na necessidade de adequar e uniformizar a gestão dos imóveis do INSS aos novos conceitos, procedimentos e tecnologias de base georreferenciada já incorporada pelo SPUnet, objetivando mitigar riscos operacionais e de conformidade do atual sistema utilizado pelo INSS, o SGPI-Web.
3. Assim, solicitamos autorização e orientações dessa Secretaria sobre os procedimentos necessários à migração da base do banco de dados do SGPI-Web para o SPUnet como forma de utilizar esse segundo sistema como nova ferramenta de gestão dos imóveis desta Autarquia.

Atenciosamente,

  
**GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRÃO**  
Diretora de Orçamento, Finanças e Logística Substituta



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ofício nº 64/DIROFL/INSS

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor  
**SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO**  
Secretário do Patrimônio da União  
Esplanada dos Ministérios - Bloco C - 2º andar  
CEP 70.046-900 – Brasília - DF

**Assunto: Utilização do SPUnet como ferramenta de gestão dos imóveis do INSS.**

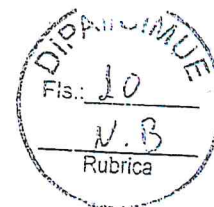
Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho manifestar o interesse do Instituto Nacional do Seguro Social, por meio de sua Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística, em conhecer e, se possível, iniciar tratativas junto a essa Secretaria no sentido de adequar a gestão do patrimônio imobiliário do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ao modelo de gestão em implantação pela SPU no âmbito do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União – PMGPU, bem como a utilização do sistema de informática SPUnet.
2. Tal interesse visa, além de adequar e uniformizar o gerenciamento dos imóveis do INSS aos novos conceitos, procedimentos, modelos de gestão e tecnologias de base georeferenciada já incorporada pelo SPUnet, mitigar riscos de conformidade e operacionais do atual sistema de informática utilizado pelo INSS, o SGPIWeb.
3. Entre as dificuldades apresentadas pelo SGPIWeb, citam-se por exemplo a falta de integração com o SIAFI, a baixa funcionalidade gerencial e operacional e a difícil manutenção ou sustentação do sistema em virtude da falta de documentação técnica (programação) e de pessoal de TIC.
4. Dessa forma, solicitamos desse Órgão Central de normatização e regulamentação orientações sobre como proceder a migração para o novo modelo de gestão de imóveis adotado pela União, em especial acerca dos passos necessários à utilização do SPUnet como ferramenta de gestão dos imóveis do INSS, inclusive daqueles que compõem o Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**  
Diretor de Orçamento, Finanças e Logística

**Assunto:** Protocolo de Entrega de Documentos Nº Provisório: 1516.6217.64886/2018  
**De:** protocolo@planejamento.gov.br <protocolo@planejamento.gov.br> [+] [x]  
**Data:** 22/01/2018 09:49:24  
**Destinatário:** <rafael.trindade@inss.gov.br>  
**Cc:** <stadm.dirofl@inss.gov.br> [...]  
**Anexos:** Part 1.2 (18.7 KB)



**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
**Protocolo Central**  
**Esplanada dos Ministérios Bloco K, Térreo, sala T 28, CEP 70.040-906 – Brasília-DF**  
**[protocolo@planejamento.gov.br](mailto:protocolo@planejamento.gov.br)**  
**(61) 2020-5195/5580**

### PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

**Número do Protocolo Provisório: 1516.6217.64886/2018**

Número Único de Protocolo: Será enviado para o(s) e-mail(s) cadastrado(s) no prazo máximo de vinte e quatro horas, contadas do recebimento, salvo quando este ocorrer às sextas-feiras, véspera de feriados ou pontos facultativos ou haja restrição técnica da unidade, devidamente fundamentada.

**Data:** 22/01/2018 09:49:24

**Nome:** Rafael Rabello Trindade

**E-mail:** [rafael.trindade@inss.gov.br](mailto:rafael.trindade@inss.gov.br)

**E-mail:** [stadm.dirofl@inss.gov.br](mailto:stadm.dirofl@inss.gov.br)

**E-mail:**

**Referência ao protocolo anterior:**

| Descrição do documento | Arquivo                      |
|------------------------|------------------------------|
| Requerimento           | OFÍCIO Nº 64 DIROFL INSS.pdf |

São de exclusiva responsabilidade do usuário: A conformidade entre os dados informados e os documentos; A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; A observação de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até 23h59min59s do último dia do prazo, considerando sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre.

22/01/2018

Visualizar impressão

**Assunto:** Protocolo de Recebimento de Documentos NUP: 03154.000653/2018-61  
**De:** protocolo@planejamento.gov.br <protocolo@planejamento.gov.br> [+] [x]  
**Data:** 22/01/2018 09:56:17  
**Destinatário:** <rafael.trindade@inss.gov.br>  
**Cc:** <stadm.dirofl@inss.gov.br> [...]  
**Anexos:** Part 1.2 (18.7 KB)



**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
**Protocolo Central**  
Esplanada dos Ministérios Bloco K, Térreo, sala T 28, CEP 70.040-906 – Brasília-DF  
[protocolo@planejamento.gov.br](mailto:protocolo@planejamento.gov.br)  
(61) 2020-5195/5580

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

**Número Único de Protocolo: 03154.000653/2018-61**

Prezado (a) usuário (a), Esta é uma mensagem automática e não deve ser respondida. Informamos que seu protocolo foi entregue ao setor responsável e que foi gerado o NUP: 03154.000653/2018-61. Quaisquer divergências das informações prestadas ou problemas nos arquivos anexados serão comunicados ao (à) senhor (a) através dos e-mails informados em seu cadastro. Informações referentes à tramitação de seu processo serão atualizadas até 24 horas e estarão acessíveis no sítio do protocolo integrado do Governo Federal, disponível em

**Data:** 22/01/2018 09:49:25

**Nome:** Rafael Rabello Trindade

**E-mail:** [rafael.trindade@inss.gov.br](mailto:rafael.trindade@inss.gov.br)

**E-mail:** [stadm.dirofl@inss.gov.br](mailto:stadm.dirofl@inss.gov.br)

**E-mail:**

**Referência ao protocolo anterior:**

| Descrição do documento | Arquivo                      |
|------------------------|------------------------------|
| Requerimento           | OFÍCIO Nº 64 DIROFL INSS.pdf |

São de exclusiva responsabilidade do usuário: A conformidade entre os dados informados e os documentos; A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; A observação de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se intpestivos os praticados até 23h59min59s do último dia do prazo, considerando sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre.



**Assunto:** Protocolo de Entrega de Documentos Nº Provisório: 1552.9185.45501/2019  
**De:** protocolo@planejamento.gov.br <protocolo@planejamento.gov.br> [+] [x]  
**Data:** 18/03/2019 11:15:45  
**Destinatário:** <rafael.trindade@inss.gov.br>  
**Cc:** <dirofl@inss.gov.br> [...]  
**Anexos:** Part 1.2 (18.7 KB)



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Protocolo Central  
Esplanada dos Ministérios Bloco K, Térreo, sala T 28, CEP 70.040-906 – Brasília-DF  
protocolo@planejamento.gov.br  
(61) 2020-5195/5580

### Número do Protocolo Provisório: 1552.9185.45501/2019

Número Único de Protocolo: Será enviado para o(s) e-mail(s) cadastrado(s) no prazo máximo de vinte e quatro horas, contadas do recebimento, salvo quando este ocorrer às sextas-feiras, véspera de feriados ou pontos facultativos ou haja restrição técnica da unidade, devidamente fundamentada.

Data: 18/03/2019 11:15:45

Nome: Rafael Rabello Trindade

E-mail: [rafael.trindade@inss.gov.br](mailto:rafael.trindade@inss.gov.br)

E-mail: [dirofl@inss.gov.br](mailto:dirofl@inss.gov.br)

E-mail:

Referência ao protocolo anterior:

| Descrição do documento | Arquivo           |
|------------------------|-------------------|
| Requerimento           | OFÍCIO Nº 600.pdf |

“Por gentileza, responda nossa pesquisa de satisfação do Sistema de Protocolo Eletrônico. Sua contribuição é de extrema valia. [Clique aqui](#)”

São de exclusiva responsabilidade do usuário: A conformidade entre os dados informados e os documentos; A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; A observação de que os atos processuais são considerados realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até 23h59min59s do último dia do prazo, considerando sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra.

**Assunto:** Protocolo de Recebimento de Documentos NUP: 03154.003570/2019-12

**De:** protocolo@planejamento.gov.br <protocolo@planejamento.gov.br> [+] [x]

**Data:** 18/03/2019 11:19:34

**Destinatário:** <rafael.trindade@inss.gov.br>

**Cc:** <dirofl@inss.gov.br> [...]

**Anexos:** Part 1.2 (18.7 KB)



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Protocolo Central  
Esplanada dos Ministérios Bloco K, Térreo, sala T 28, CEP 70.040-906 – Brasília-DF  
protocolo@planejamento.gov.br  
(61) 2020-5195/5580

### Número Único de Protocolo: 03154.003570/2019-12

Prezado (a) usuário (a), Esta é uma mensagem automática e não deve ser respondida. Informamos que seu protocolo foi entregue ao setor responsável e que foi gerado o NUP:03154.003570/2019-12. Quaisquer divergências das informações prestadas ou problemas nos arquivos anexados serão comunicados ao (à) senhor (a) através dos e-mails informados em seu cadastro. Informações referentes à tramitação de seu processo serão atualizadas até 24 horas e estarão acessíveis no sítio do protocolo integrado do Governo Federal, disponível em [Link protocolo integrado](#).

Data: 18/03/2019 11:15:46}.

Nome: Rafael Rabello Trindade

E-mail: [rafael.trindade@inss.gov.br](mailto:rafael.trindade@inss.gov.br)

E-mail: [dirofl@inss.gov.br](mailto:dirofl@inss.gov.br)

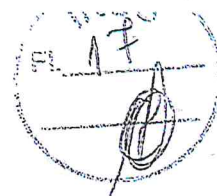
E-mail:

Referência ao protocolo anterior:

| Descrição do documento | Arquivo           |
|------------------------|-------------------|
| Requerimento           | OFÍCIO Nº 600.pdf |

“Por gentileza, responda nossa pesquisa de satisfação do Sistema de Protocolo Eletrônico. Sua contribuição é de extrema valia. [Clique aqui](#)”

São de exclusiva responsabilidade do usuário: A conformidade entre os dados informados e os documentos; A conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; A observação de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até 23h59min59s do último dia do prazo, considerando sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

01.300 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, em 10 /4/2019.

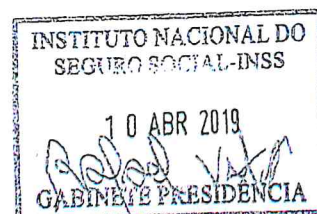
**Ref.:** Ofício SEI nº 142/ 2019/ CODEP/ AAP/ GME-ME, de 14 de março de 2019.  
(SIPPS: 481.358.513)

**Int.:** Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares/Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos/Gabinete do Ministro da Economia/Ministério da Economia.

**Ass.:** Requerimento de Informação nº 211/2019. Deputado Federal Roberto de Lucena.

1. Ciente e de acordo com as manifestações das áreas técnicas desta Diretoria, às fls. 15/15-v, em relação ao Requerimento de Informação constante às fls. 03/04.
2. Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência para conhecimento e, se de acordo, enviar as informações à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro da Economia, para que esse órgão repasse as informações ao parlamentar interessado.
3. Na oportunidade, e em complementação ao despacho da área técnica, esclarecemos que os imóveis citados no item 7 do Requerimento de Informação em análise são da União, e não desta Autarquia.

**HELDER CALADO DE ARAÚJO**  
Diretor de Orçamento, Finanças e Logística





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

01.300.311 – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, em 22/3/2019.

**Ref.:** Ofício nº 142/2019/CODEP/APP /  
GME-ME, de 14 de março de 2019  
SIPPS n ° 481.358.513

**Int.:** Assessoria Especial para Assuntos  
Parlamentares Estratégicos/ Gabinete do  
Ministério da Economia.

**Ass.:** Requerimento de Informação nº  
211/2019 - Deputado Federal Roberto de  
Lucena.

1. Trata o presente de Ofício da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministério da Economia, encaminhando o Requerimento de Informação (Sem Numeração e sem assinatura).

2. Em relação ao Requerimento de Informação nº 211/2019, do Deputado Roberto de Lucena esclarecemos:

Item 1 – O INSS não possui nenhum imóvel da União, no CD em anexo (fl. 14) segue a relação dos imóveis do INSS e dos imóveis do INSS e do Fundo do Regime Geral de Previdência Social contendo o endereço, a natureza da ocupação e o Uso;

Item 2 - Em relação ao valor de mercado dos imóveis em 31/12/2018 informamos que o INSS não faz anualmente a avaliação dos seus imóveis (INSS/FRGPS), sendo que a avaliação só é efetuada na época da alienação do bem. Contudo dispõe-se aos valores contábeis dos imóveis, conforme tabela abaixo:

Valor contábil dos imóveis:

| GESTOR | DESTINAÇÃO      | CONTA CONTÁBIL | QUANTIDADE | %      | SALDO CONTÁBIL       | %      |
|--------|-----------------|----------------|------------|--------|----------------------|--------|
| INSS   | OPERACIONAL     | INSS           | 1.956      | 36,47% | R\$ 2.429.248.062,42 | 60,08% |
|        | NÃO OPERACIONAL | FRGPS          | 3020       | 56,30% | R\$ 1.416.780.793,56 | 35,04% |
|        | NÃO OPERACIONAL | PND (FRGPS)    | 388        | 7,23%  | R\$ 197.047.862,38   | 4,87%  |

Fonte: SGPI-web – Inventário/2018.

Item 3 – Os imóveis desocupados estão relacionados no CD em anexo (fl.14);

Item 4 - Em relação ao valor de mercado dos imóveis informamos que o INSS não faz anualmente a avaliação dos seus imóveis (INSS/FRGPS), sendo que a avaliação só é efetuada na época da alienação do bem.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Item 5 - Segue abaixo a planilha retirada do INSS em números:

| 6.2 - IMÓVEIS ALIENADOS – Dezembro 2018 |                                 |                                    |                                 |                                    |                                      |                                         |
|-----------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|
| Unidade                                 | 2010/2016                       |                                    | 2017                            |                                    | 2018                                 |                                         |
|                                         | Quantidade de Imóveis Acumulado | Valor (R\$) da Alienação Acumulado | Quantidade de Imóveis Acumulado | Valor (R\$) da Alienação Acumulado | Quantidade de Imóveis Acumulado 2018 | Valor (R\$) da Alienação Acumulado 2018 |
| Administração Central                   | 78                              | R\$ 36.647.341,00                  | 27                              | 17.262.000,00                      | 18                                   | 36.885.689,08                           |
| Sudeste I                               | 113                             | R\$ 87.031.540,32                  | 9                               | 68.972.325,00                      | 8                                    | 13.702.000,00                           |
| Sudeste II                              | 127                             | R\$ 193.284.346,99                 | 29                              | 33.908.915,82                      | 13                                   | 8.442.032,97                            |
| Sul                                     | 47                              | R\$ 54.593.345,67                  | 2                               | 630.900,50                         | 2                                    | 4.677.000,00                            |
| Nordeste                                | 84                              | R\$ 73.427.622,46                  | 4                               | 1.335.400,00                       | 1                                    | 250.000,00                              |
| Norte/Centro-Oeste                      | 21                              | R\$ 78.238.923,27                  | 4                               | 113.214.000,00                     | 4                                    | 2.614.000,00                            |
| TOTAL                                   | 470                             | R\$ 523.223.119,71                 | 75                              | R\$ 235.323.541,32                 | 46                                   | 66.570.722,05                           |

Item 6- Em relação à utilização do SPUnet segue em anexos, às fls 8/9 a cópia do Ofício nº 600/DIROFL/INSS, de 18/03/2019, encaminhado à Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União da Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento, com “solicitação de autorização e orientação àquela Secretaria para a utilização do SPUnet no âmbito do INSS.

Item 7 - Os 596 mil imóveis se referem aos imóveis da união, a determinação para apresentar um plano de ação é para o SPU.

3. Cabe informar ainda que os imóveis geridos pelo INSS são de propriedade do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS, na forma da Lei Complementar nº 101/2000 que criou o Fundo do Regime Geral da Previdência e Assistência Social - FRGPS:

*“Na forma do art. 250 da Constituição, é criado o Fundo do Regime Geral de Previdência Social, vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social, com a finalidade de prover recursos para o pagamento dos benefícios do regime geral da previdência social.*

*§ 1º O Fundo será constituído de:*

*I - bens móveis e imóveis, valores e rendas do Instituto Nacional do Seguro Social não utilizados na operacionalização deste;*

*(...)*

*§ 2º O Fundo será gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social, na forma da lei.”*  
*(grifo nosso).*

4. À Coordenação de Engenharia e Patrimônio Imobiliário (01.300.31), sugerindo o retorno à Presidência do INSS, com trâmite pela Diretoria de Orçamento Finanças e logísticas na forma do item 2 do despacho de fl. 05.

**SEBASTIÃO CESAR DE ARAUJO**  
Chefe da Divisão de Patrimônio Imobiliário  
Substituto



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



**01.300.31 – COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO,**  
**em 26/3/2019.**

**Ref.:** Ofício SEI nº 142/2019/CODEP/AAP/  
GME-ME, de 14 de março de 2019  
(SIPPS nº 481.358.513)

**Int.:** Assessoria Especial para Assuntos  
Parlamentares Estratégicos/Gabinete do Mi-  
nistro da Economia.

**Ass.** Requerimento de Informação nº 211/  
2019. Deputado Federal Roberto de Lucena.

1. Trata o presente ofício, sobre informações a respeito dos imóveis da União e do INSS, solicitadas no requerimento do Deputado Federal Sr. Roberto de Lucena, às fls. 03/04.
2. A Divisão de Patrimônio Imobiliário, respondeu as solicitações através do despacho às fls. 15, e anexou mídia digital contendo informações relativas aos imóveis do INSS/Fundo do Regime-Geral de Previdência Social, às fls. 14.
3. À Coordenação-Geral de Engenharia e Patrimônio, para ciência, e posterior encaminhamento à Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística.

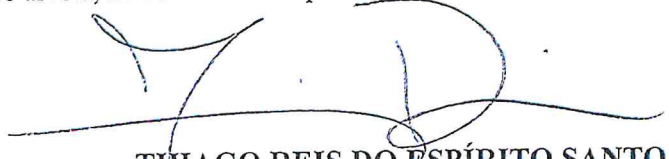


**HENRIQUE VIEIRA FERRARI**

Coordenador de Engenharia e Patrimônio Imobiliário - Substituto

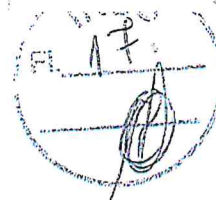
**01.300.3 – COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**  
**IMOBILIÁRIO, em 26/3/2019.**

1. Ciente e de acordo.
2. À Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística, para se de acordo, encaminhar à Presidência do INSS, na forma do despacho às fls. 5.



**THIAGO REIS DO ESPÍRITO SANTO**

Coordenador-Geral de Engenharia e Patrimônio Imobiliário



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

01.300 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, em 10 /4/2019.

Ref.: Ofício SEI nº 142/ 2019/ CODEP/ AAP/  
GME-ME, de 14 de março de 2019.  
(SIPPS: 481.358.513)

Int.: Assessoria Especial para Assuntos  
Parlamentares/Assessoria Especial de  
Assuntos Estratégicos/Gabinete do Ministro da  
Economia/Ministério da Economia.

Ass.: Requerimento de Informação nº  
211/2019. Deputado Federal Roberto de  
Lucena.

1. Ciente e de acordo com as manifestações das áreas técnicas desta Diretoria, às fls. 15/15-v, em relação ao Requerimento de Informação constante às fls. 03/04.
2. Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência para conhecimento e, se de acordo, enviar as informações à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro da Economia, para que esse órgão repasse as informações ao parlamentar interessado.
3. Na oportunidade, e em complementação ao despacho da área técnica, esclarecemos que os imóveis citados no item 7 do Requerimento de Informação em análise são da União, e não desta Autarquia.

**HELDER CALADO DE ARAÚJO**  
Diretor de Orçamento, Finanças e Logística

